

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Porto Alegre**

**Portaria CPOA/IFRS nº 253, de 14 de julho de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, do servidor **Celson Roberto Canto Silva**, matrícula SIAPE nº 1435562, período de 19/07/2023 a 31/07/2023, referente ao exercício 2022, parcela 02, com reagendamento previsto para 26/12/2023 a 07/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**FABRICIO SOBROSA AFFELDT**

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 14/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/198570>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe